



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIREÇÃO-GERAL

**PLANO DE TRABALHO**

**2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 899/2015.**

|   |  |                                 |
|---|--|---------------------------------|
| <b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:</b>  |  |                                 |
| <b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável:</b><br>Ministério da Infraestrutura  | <b>Nome da autoridade competente:</b><br>DELMAR PELLEGRINI FILHO | <b>CPF:</b><br>335.██████████68 |
| <b>Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b><br>Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) - no Estado do Rio Grande do Sul   |  |                                 |
| <b>b) UG SIAFI</b>  |  |                                 |
| <b>Número e Nome da Unidade Gestora que descentralizará o crédito:</b><br>UG Emitente: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)<br>UG Gestão Emitente: 39252 - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul (DNIT/RS) |  |                                 |
| <b>Número e Nome da Unidade Gestora - Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b><br>39252 - do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Rio Grande do Sul (DNIT/RS)   |  |                                 |
| <b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:</b>  |  |                                 |
| <b>a) Unidade Descentralizada e Responsável:</b><br>Polícia Rodoviária Federal (PRF)  | <b>Nome da autoridade competente:</b><br>EDUARDO AGGIO DE SÁ     | <b>CPF:</b><br>310.██████████78 |
| <b>Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b><br>Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul (SPRF-RS)   |  |                                 |
| <b>b) UG SIAFI</b>  |  |                                 |
| <b>Número e Nome da Unidade Gestora que receberá o crédito:</b><br><i>200109 DEPTO.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL.</i>   |  |                                 |
| <b>Número e Nome da Unidade Gestora - Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto</b>   |  |                                 |

**do TED:**

200119/ Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul

**3. OBJETO:**

**A) OBJETO DO TED:** Elaboração de projetos executivos e construção de edificações referentes às novas Unidades Operacionais de Pelotas/RS e Rio Grande/RS e a Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS), para uso da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do estado do Rio Grande do Sul, em substituição às unidades atingidas por obras viárias da BR 392 e da BR 116.

**B) OBJETO DO PRESENTE PLANO DE TRABALHO E DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Execução Descentralizada 899/2015 em 458 dias, visando a viabilização da execução das obras objeto do TED. Assim o prazo de vigência passa de 02/01/2021 para 05/04/2022.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Construção de duas Unidades Operacionais e da Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS, a serem desenvolvidas em consonância com o Cronograma Físico-Financeiro e Cronograma de Desembolso, previstos respectivamente nos itens 9 e 10 do presente instrumento.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Considerando que as obras viárias na BR-116 e na BR-392 impuseram a realocação das Unidades da Polícia Rodoviária Federal nas cidades de Pelotas/RS e Rio Grande/RS, faz-se necessária a celebração do presente termo para que sejam construídas as edificações da Sede Administrativa da Delegacia Regional e das Unidades Operacionais nas cidades de Pelotas/RS e Rio Grande/RS, para que assim a Polícia Rodoviária Federal possa desempenhar sua missão de garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) SIM (  ) NÃO

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim

( X ) Não

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:****ETAPAS JÁ EXECUTADAS**

| Meta | Etapa/Fase | Especificação  | Indicador Físico |          | Valor         |               | Duração |         |
|------|------------|--|------------------|----------|---------------|---------------|---------|---------|
|      |            |  | Unid.            | Qtidade  | Unitário      | Total         | Início  | Término |
| 01   | 01         | Elaboração de Projeto Executivo da Unidade Operacional de Pelotas na BR-116/RS                     | m <sup>2</sup>   | 780,08   | R\$ 64.698,75 | R\$ 64.698,75 | Ago/16  | Dez/17  |
|      | 02         | Elaboração de Projeto Executivo da Unidade Operacional de Rio Grande na BR-392/RS                  | m <sup>2</sup>   | 1.389,82 | R\$ 76.058,09 | R\$ 76.058,09 | Ago/16  | Dez/17  |
|      | 03         | Elaboração de Projeto Executivo da Sede da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS na BR-116/RS | m <sup>2</sup>   | 1.390,78 | R\$ 76.331,51 | R\$ 76.331,51 | Ago/16  | Dez/17  |

**ETAPAS COM EXECUÇÃO PREVISTAS**

| Meta | Etapa/Fase | Especificação   | Indicador Físico |          | Valor            |                  | Duração |         |
|------|------------|---|------------------|----------|------------------|------------------|---------|---------|
|      |            |   | Unid.            | Qtidade  | Unitário         | Total            | Início  | Término |
| 02   | 01         | Execução das obras da Unidade Operacional de Pelotas na BR-116/RS                     | m <sup>2</sup>   | 780,08   | R\$ 3.327.246,65 | R\$ 3.327.246,65 | Dez/20  | Dez/21  |
|      | 02         | Execução das obras da Unidade Operacional de Rio Grande na BR-392/RS                  | m <sup>2</sup>   | 1.389,82 | R\$ 3.300.461,27 | R\$ 3.300.461,27 | Dez/20  | Jan-22  |
|      | 03         | Execução das obras da Sede da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS na BR-116/RS | m <sup>2</sup>   | 1.390,78 | R\$ 3.451.544,80 | R\$ 3.451.544,80 | Dez/20  | Abr-22  |

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

| META  | Fase       | Mês/Ano  | Valor        | TOTAL PARA O EXERCÍCIO |
|---|------------|----------|--------------|------------------------|
| Construção de duas Unidades Operacionais e da Sede Administrativa da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SPRF-RS | Executadas | JUN/2016 | 211.088,35   | 211.088,35             |
|   |            | MAI/2018 | 1.007.711,30 | 1.007.711,30           |
|   | A Executar | DEZ/2020 | 3.635.765,04 | 3.635.765,04           |
|   |            | MAR/2021 | 4.102.818,29 | 6.443.487,68           |
|   |            | AGO/2021 | 2.340.669,39 |                        |

**Observações:**

- **Distribuição do Desembolso:**

- a) **A parcela de R\$ 3.635.765,04** a ser repassada em **DEZ/20**, corresponde a R\$ 2.442.191,99 das obras de Pelotas/RS e R\$ 1.193.573,05 da obra de Rio Grande/RS;
- b) **A parcela de R\$ 4.102.818,29** a ser repassada em **MAR/21**, corresponde a R\$ 2.499.770,94 das obras de Pelotas/RS e R\$ 1.603.047,35 da obra de Rio Grande/RS; e
- c) **A parcela de R\$ 2.340.669,39** a ser repassada em **AGO/21**, corresponde a R\$ 1.836.828,67 das obras de Pelotas/RS e R\$ 503.840,72 da obra de Rio Grande/RS.

**Observações Gerais:**

- Fica a cargo do DNIT entregar os terrenos em condições para a implantação das edificações, em conformidade com o anteprojeto.
- Caberá ao DNIT a designação de profissionais habilitados (engenheiro civil) para a fiscalização das obras, prestando toda a assessoria técnica aos fiscais administrativos da PRF durante a completa execução e recebimento definitivo das construções, uma vez que a PRF não possui em seu quadro de servidores o cargo de engenheiro civil ou outro profissional habilitado capaz de exercer tal função perante a legislação vigente.
- Destaca-se que os valores das obras para Pelotas/RS (unidade operacional e delegacia) foram apontados em conformidade com os valores contratados. O valor da unidade operacional de Rio Grande/RS contemplou **parte do valor estimado** para a licitação em tramitação.

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO:**

| NATUREZA DA DESPESA          |   | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO    |
|------------------------------|---|----------------|-------------------|
| CÓDIGO                       | ESPECIFICAÇÃO   |                |                   |
| 449051 - OBRAS E INSTALACOES | Construção de duas Unidades Operacionais e da Delegacia em Pelotas (DEL07-RS) da SRPRF-RS: APLICAÇÕES DIRETAS: Pagamento das empresas responsáveis pela elaboração de projetos básicos e executivos e execução das obras previstas no objeto, bem como das demais despesas necessárias à conclusão das obras. | Não            | R\$ 11.298.052,37 |

**12. PROPOSIÇÃO:**

EDUARDO AGGIO DE SÁ  
Diretor Geral da Polícia Rodoviária Federal

**13. APROVAÇÃO:**

DELMAR PELLEGRINI FILHO  
Superintendente Regional do DNIT



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AGGIO DE SA, Diretor-Geral**, em 15/12/2020, às 18:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Delmar Pellegrini Filho, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 09:53, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **29458329** e o código CRC **3AA3DE47**.

---



Referência: Processo nº 50610.001226/2015-11



SEI nº 29458329